



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ALEXANDRE MONSORES ASSUMÇÃO (RESPONDENDO)
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

WILLIAM PINTO MEDEIROS (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

THIAGO LUIS JULIO DE MENDONÇA (RESPONDENDO)
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMÇÃO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

LUIZ CARLOS DA COSTA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GETULIO DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	5
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	5
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	12
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	13
Atos do Conselho Fiscal do PREVIQUEIMADOS.....	13

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	13
AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES	
.....	14

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 091 – Terça-Feira, 17 de Maio de 2022 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 2786, DE 16 DE MAIO DE 2022.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.088.500,00** (Um milhão, oitenta e oito mil e quinhentos reais), para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Defesa Civil, Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda e Procuradoria Geral do Município, com fulcro no art. 41, inc. I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64 e art. 09 e 13 da Lei nº 1638 de 2021 conforme Processo Administrativo nº.1582.2022.02.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão de Anulações de dotações, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme Anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
1930	0901.08.122.0001.1.193	33.90.30	80	500,00	
2032	0901.08.122.0001.1.193	33.90.39	80		500,00
2591	0901.08.306.0001.1.195	33.90.30	80	1.000,00	
2592	0901.08.306.0001.1.195	33.90.32	80		103.000,00
2595	0901.08.306.0001.1.195	33.90.39	80	1.000,00	
2593	0901.08.306.0001.1.195	33.90.33	80	1.000,00	
2615	0902.08.244.0001.1.184	33.90.30	80	100.000,00	
2622	0902.08.244.0001.1.187	33.90.39	80	50.000,00	
	0902.08.244.0001.2.191	33.90.39	80		50.000,00
2645	0902.08.244.0001.2.583	33.90.32	80		150.000,00
2648	0902.08.244.0001.2.583	33.90.39	80		100.000,00
2651	0902.08.244.0001.2.583	44.90.52	80	250.000,00	
2659	0902.08.244.0001.2.584	33.90.39	17		115.000,00
2662	0902.08.244.0001.2.584	44.90.52	17	115.000,00	
2514	2001.15.452.0022.2.083	33.90.39	80	150.000,00	
2473	2001.04.122.0001.2.076	33.90.39	80		75.000,00
2471	2001.04.122.0001.2.076	33.90.30	80		75.000,00
1215	0301.04.122.0001.2.243	33.90.39	80	50.000,00	
1187	0301.04.122.0001.2.233	33.90.39	80		150.000,00
1950	1401.04.122.0001.2.332	44.90.51	80	20.000,00	
1952	1401.04.122.0001.2.335	33.90.39	80		20.000,00
1235	0301.04.126.0001.2.242	33.90.40	80	160.000,00	
1023	1901.11.122.0008.1.601	33.90.36	80		60.000,00
2522	2001.15.452.0022.2.563	33.71.70	80	190.000,00	
2159	0801.04.122.0015.2.059	33.90.91	80		50.000,00
2162	0801.04.122.0015.2.060	33.90.91	80		140.000,00
TOTAL				1.088.500,00	1.088.500,00

Fontes: 80 /17

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 091 – Terça-Feira, 17 de Maio de 2022 - Ano 02 - Página 3

O Prefeito Municipal de Queimados no uso, de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 524/GAP/22. LOTAR o servidor **MOISÉS RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula 12494/01, Agente Administrativo - SEMAD, na Secretaria Municipal de Habitação - **SEMUHAB**, a contar de 17/05/2022.

PORTARIA Nº 525/GAP/22. LOTAR o servidor **PAULO CESAR FERNANDES DIAS**, matrícula 5723/11, Trabalhador Braçal e Jardineiro - SEMUHAB, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 18/05/2022.

PORTARIA Nº 526/GAP/22. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 360/GAP/22., publicado no DOQ. 062/22 de 01 de Abril de 2022, que **NOMEOU NATALLY RIBEIRO DOS SANTOS MARTINS**, no cargo em comissão de Assessor de Rotinas Operacionais, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar de 01/04/2022.

PORTARIA Nº 527/GAP/22. EXONERAR a pedido a servidora **DAIANE BRASIL PONTES**, matrícula nº 14403/01, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Cultura e Turismo, símbolo SS, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SEMUCTUR**, a contar de 02/05/2022.

PORTARIA Nº 528/GAP/22. EXONERAR a pedido o servidor **ABRAHAO SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 14522/01, do cargo em comissão de Coordenador de Publicidade e Propaganda, símbolo CC3, do Gabinete do Prefeito – **GAP**, a contar de 03/05/2022.

PORTARIA Nº 529/GAP/22. EXONERAR a pedido o servidor **FELIPE SOARES ROSENDO DA SILVA**, matrícula nº 15028/01, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Produção de Imagens, símbolo CC5, do Gabinete do Prefeito – **GAP**, a contar de 03/05/2022.

PORTARIA Nº 530/GAP/22. EXONERAR o servidor **INACIO AFONSO GOLÇALVES AZEVEDO**, matrícula nº 14362/01, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Defesa Civil – **SEMDEC**, a contar de 17/05/2022.

PORTARIA Nº 531/GAP/22. EXONERAR a servidora **JACQUELINE CARDOSO RODRIGUES**, matrícula nº 14887/01, do cargo em comissão de Assessor de Reassentamento, símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Habitação – **SEMUHAB**, a contar de 17/05/2022.

PORTARIA Nº 532/GAP/22. EXONERAR o servidor **GUSTAVO DOS SANTOS BARRETO**, matrícula nº 13455/02, do cargo em comissão de Assessor de Recepção e Expediente, símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 17/05/2022.

PORTARIA Nº 533/GAP/22. EXONERAR o servidor **RODOLFO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 13865/02 do cargo em comissão de Assessor de Conservação e Manutenção Predial, símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 17/05/2022.

PORTARIA Nº 534/GAP/22. EXONERAR a servidora **LEANDRA ISABEL DE ALMEIDA ALEXANDRE LIMA**, matrícula 14815/01 do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania – **SEMDEHPROC**, a contar de 17/05/2022.

PORTARIA Nº 535/GAP/22. EXONERAR o servidor **JORGE LUIZ DA SILVA FREIRE**, matrícula 13636/02 do cargo em comissão de Assessor de Recepção, símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania – **SEMDEHPROC**, a contar de 17/05/2022.

PORTARIA Nº 536/GAP/22. EXONERAR a servidora **VITÓRIA DOS SANTOS FELIX**, matrícula 14704/01 do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania – **SEMDEHPROC**, a contar de 17/05/2022.

PORTARIA Nº 537/GAP/22. EXONERAR o servidor **VALCI FERREIRA ALVES**, matrícula 11018/04 do cargo em comissão de Assessor de Patrimônio da SEMAS, símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS**, a contar de 17/05/2022.

PORTARIA Nº 538/GAP/22. EXONERAR o servidor **ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO DINIZ**, matrícula 9632/05 do cargo em comissão de Assessor de Expediente, símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS**, a contar de 17/05/2022.

PORTARIA Nº 539/GAP/22. EXONERAR o servidor **LUCAS ARQUIMEDES DA CONCEIÇÃO BRITO DE OLIVEIRA**, matrícula 11805/03 do cargo em comissão de Assessor de Rotinas Operacionais, símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS**, a contar de 17/05/2022.

PORTARIA Nº 540/GAP/22. EXONERAR o servidor **SEBASTIAO DA SILVA VIEIRA**, matrícula 8310/04 do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Almoxarifado, símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – **SEMCONSESP**, a contar de 17/05/2022.

PORTARIA Nº 541/GAP/22. EXONERAR o servidor **JOSE LUIZ SILVA DOS SANTOS**, matrícula 15173/01 do cargo em comissão de Assessor de Serviços Operacionais, símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – **SEMCONSESP**, a contar de 17/05/2022.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 091 – Terça-Feira, 17 de Maio de 2022 - Ano 02 - Página 4

PORTARIA Nº 542/GAP/22. EXONERAR o servidor **GELSON DA CRUZ GAMA**, matrícula 14784/01 do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização, símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – **SEMCONSESP**, a contar de 17/05/2022.

PORTARIA Nº 543/GAP/22. EXONERAR o servidor **IZAQUE CORREA MONTEIRO**, matrícula 15113/01, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Infraestrutura, símbolo ATI, da Secretaria Municipal de Governo – **SEGOV**, a contar de 17/05/2022.

PORTARIA Nº 544/GAP/22. EXONERAR a servidora **LARISSA DOS SANTOS SILVA**, matrícula 14821/01, do cargo em comissão de Assessor de Administração das Unidades Escolares, símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 17/05/2022.

PORTARIA Nº 545/GAP/22. NOMEAR LUIZ GONÇALVES DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor de Recepção e Expediente, símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 17/05/2022.

PORTARIA Nº 546/GAP/22. NOMEAR MARCOS VINICIUS DA SILVA SANTIAGO, no cargo em comissão de Assessor de Conservação e Manutenção Predial, símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 17/05/2022.

PORTARIA Nº 547/GAP/22. NOMEAR DAIANA DE MELLO TERRA, no cargo em comissão de Coordenador de Divisão de Alimentação e Nutrição, símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 17/05/2022.

PORTARIA Nº 548/GAP/22. NOMEAR VERÔNICA DA COSTA LUZ CASSIANO, no cargo em comissão de Assessor de Rotinas Operacionais, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 17/05/2022.

PORTARIA Nº 549/GAP/22. NOMEAR a servidora **LEANDRA ISABEL DE ALMEIDA ALEXANDRE LIMA**, matrícula 14815/01 no cargo em comissão de Assessor de Patrimônio da SEMAS, símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS**, a contar de 17/05/2022.

PORTARIA Nº 550/GAP/22. NOMEAR a servidora **VITÓRIA DOS SANTOS FELIX**, matrícula 14704/01 no cargo em comissão de Assessor de Rotinas Operacionais, símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS**, a contar de 17/05/2022.

PORTARIA Nº 551/GAP/22. NOMEAR o servidor **JORGE LUIZ DA SILVA FREIRE**, matrícula 13636/02 no cargo em comissão de Assessor de Expediente, símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS**, a contar de 17/05/2022.

PORTARIA Nº 552/GAP/22. NOMEAR o servidor **VALCI FERREIRA ALVES**, matrícula 11018/04 no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania - **SEMDEHPROC** a contar de 17/05/2022.

PORTARIA Nº 553/GAP/22. NOMEAR o servidor **LUCAS ARQUIMEDES DA CONCEIÇÃO BRITO DE OLIVEIRA**, matrícula 11805/03 no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania – **SEMDEHPROC**, a contar de 17/05/2022.

PORTARIA Nº 554/GAP/22. NOMEAR o servidor **ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO DINIZ**, matrícula 9632/05 no cargo em comissão de Assessor de Recepção, símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania – **SEMDEHPROC**, a contar de 17/05/2022.

PORTARIA Nº 555/GAP/22. NOMEAR KELLY CRISTINA DA SILVEIRA PEIXOTO SILVA, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 17/05/2022.

PORTARIA Nº 556/GAP/22. NOMEAR LARISSA DOS SANTOS SILVA, no cargo em comissão de Assessor Especial da Fazenda, Símbolo CC5FAZ, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – **SEMFAPLAN**, a contar de 17/05/2022.

PORTARIA Nº 557/GAP/22. NOMEAR LUCIANO MACHADO DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Defesa Civil – **SEMDEC**, a contar de 17/05/2022.

PORTARIA Nº 558/GAP/22. NOMEAR ALZINETE TENÓRIO DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor de Reassentamento, símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Habitação – **SEMUHAB**, a contar de 17/05/2022.

PORTARIA Nº 559/GAP/22. NOMEAR IGOR SILVA DE LIMA, no cargo em comissão de Coordenador de Publicidade e Propaganda, símbolo CC3, no Gabinete do Prefeito – **GAP**, a contar de 17/05/2022.

PORTARIA Nº 560/GAP/22. NOMEAR o servidor **IZAQUE CORREA MONTEIRO**, matrícula 15113/01, no cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, símbolo AEG, no Gabinete do Prefeito – **GAP**, a contar de 17/05/2022.

PORTARIA Nº 561/GAP/22. NOMEAR JOSE LUIZ SILVA DOS SANTOS, matrícula 15173/01, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização, símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – **SEMCONSESP**, a contar de 17/05/2022.

PORTARIA Nº 562/GAP/22. NOMEAR GELSON DA CRUZ GAMA, matrícula 14784/01, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Almoxarifado, símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – **SEMCONSESP**, a contar de 17/05/2022.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 091 – Terça-Feira, 17 de Maio de 2022 - Ano 02 - Página 5

PORTARIA Nº 563/GAP/22. NOMEAR HEVELLYN PINHEIRO BARCELOS, no cargo em comissão de Assessor de Serviços Operacionais, símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – **SEMCONSESP**, a contar de 17/05/2022.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO SEMAD Nº 20/SEMAD/22 – Para fins de regularização funcional, tornar público o gozo efetivo de férias da servidora **MARTA JEANE PONTES DO NASCIMENTO FELIX**, matrícula nº 3070/81, Professor II - SEMED, no período de 18/05/2022 a 30/05/2022, bem como período remanescente, como base os fatos e fundamentos dispostos nos autos do processo administrativo de nº8099/2016/05.

WILLIAM PINTO MEDEIROS
Secretaria Municipal de Administração(Respondendo)
Mat. nº 14202/01

Atos da Secretária Municipal de Saúde

Com base no Decreto nº 2.595/21, de 13 de janeiro de 2021, a Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 010/2022. DESIGNAR o servidor, **Marcos Felipe de Souza Lima**, matrícula 14263/01, Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Serviços e Obras – Comissionado, para **Responder interinamente como Diretor do Departamento de Compras**, desta Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS – “sem ônus e prejuízos de suas atribuições para o Município”, no “**período de férias**” do servidor **Thiago Roris de Matos** – matrícula 14718/01 A contar de **17/05/2022 à 31/05/2022 e 16/11/2022 à 30/11/2022.**

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
Secretária Municipal de Saúde – Semus
Mat. 14192/01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEIMADOS - RJ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 02/2022

A Secretaria Municipal de Saúde, com sede na cidade de Queimados/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.807.681/0001 - 46, neste ato representada pelo pregoeiro Marcos Felipe Souza de Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Compras, Obras e Serviços, matrícula 14263/01, designado pela Portaria nº 23 de 16 de abril de 2021, publicada no DOQ 075 de abril de 2021, inscrito no CPF sob o nº 103.223.427-08 portador da Carteira de Identidade nº 13.296.430-5, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02./2022, publicada no ComprasNet e Diário Oficial do Município de Queimados de 25/01/2022, processo administrativo nº 13.0873.2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, a Lei Municipal nº 1.280/2015 e Decreto Municipal 1.920/2015, Decreto Municipal 2.377/19, alterado pelo Decreto Municipal 2465/20, assim como as demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Alimentos para fins especiais em caráter emergencial para atender às necessidades do **ATAN – ÁREA TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO/ SAAIS – SUB. ADJ. DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE** pelo período de 12 meses, especificado(s) conforme dispostos no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 02./2022, e a proposta de preços, que são parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 091 – Terça-Feira, 17 de Maio de 2022 - Ano 02 - Página 6

FORNECEDOR		BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS					
RAZÃO SOCIAL		BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
CNPJ		11.142.575/0001-65					
ENDEREÇO		R. JOÃO TORQUATO, 203 - LOJA A LOJ C GLP - CEP. 21.032-150 BONSUCESSO - RIO DE JANEIRO -RJ					
CONTATOS – TEL.:		(21) 3528-7861					
REPRESENTANTE LEGAL							
Item	Especificação	Marca	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Prazo garantia ou validade
27	ESPESSANTE ALIMENTAR INSTANTÂNEO Espessante alimentar para pacientes com disfagia, utilizado para espessar preparações quentes ou frias. Não altera sabor, odor ou cor dos alimentos Exemplo: Nutilis Clear.	INSTANTH CLEAR	Lata 175g	56	R\$ 35,00	R\$ 1.960,00	Mínimo de 80% , prevalecendo o prazo de validade fixado pelo fabricante ou fornecedor
33	MÓDULO DE CARBOIDRATO COMPLEXO Módulo de carboidrato complexo, elaborado para uso em nutrição enteral e/ou oral. Exemplo: Nutri Dextrin.	CARBO CH	Lata 400g	78	R\$ 23,85	R\$ 1.860,30	Mínimo de 80% , prevalecendo o prazo de validade fixado pelo fabricante ou fornecedor
						R\$ 3.820,30	
Valor total R\$ 3.820,30 (Três mil, oitocentos e vinte reais e trinta centavos)							
FORNECEDOR		NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI					
RAZÃO SOCIAL		NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI					
CNPJ		34.729.047/0001-02					
ENDEREÇO		RUA MIRIAN FERREIRA CASTELO,81 - CEP: 29.117-530 - ALVORADA - VILA VELHA - ES					
CONTATOS – TEL.:		(27) 3359-4714					
REPRESENTANTE LEGAL		ADELINA MELLO FONTANA					
Item	Especificação	Marca	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Prazo garantia ou validade
2	FORMULA INFANTIL ANTI REGURGITAÇÃO -Formula infantil para lactentes com regurgitação, de maior viscosidade, com amido de milho ou arroz pré-gelatinizado, atendendo asrecomendações do Codex Alimentarius FAO/OM.Com no mínimo 80% do prazo de validade exemplo de produtos: Nan EspessAr, Enfamil Premiun Ar, Aptamil Ar	ENFAMIL ARC8:C11	Lata 800g	54	R\$ 33,59	R\$ 1.813,86	Mínimo de 80% , prevalecendo o prazo de validade fixado pelo fabricante ou fornecedor

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 091 – Terça-Feira, 17 de Maio de 2022 - Ano 02 - Página 7

5	FORMULA INFANTIL ELEMENTAR - Formula infantil para lactentes, não alergênica, nutricionalmente completa com 100% de aminoácidos livres, utilizada por via oral ou enteral, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Isenta de lactose, sacarose, frutose, galactose e glúten. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Exemplo de produtos: Neocate LCP, Puramino, Alfamino.	ALPHAPRO AMINO	Lata 400g	666	R\$ 121,50	R\$ 80.919,00	Mínimo de 80% , prevalecendo o prazo de validade fixado pelo fabricante ou fornecedor
25	MÓDULO DE L-GLUTAMINA Módulo de L-glutamina para adultos e público pediátrico. Exemplo: Nutri Glutamine.	GLUTAMAX	Env. 10g	484	R\$ 5,03	R\$ 2.434,52	Mínimo de 80% , prevalecendo o prazo de validade fixado pelo fabricante ou fornecedor
29	ALIMENTO PARA TERAPIA NUTRICIONAL ORAL E/OU ENTERAL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA Nutrição completa para a terapia nutricional oral/enteral à base de proteína isolada de soja, hipossódica e sem sacarose. Densidade energética normal. Exemplo: Nutrison Soya.	NUTRO PREMIUM SOY	Lata 800g	188	R\$ 48,25	R\$ 9.071,00	Mínimo de 80% , prevalecendo o prazo de validade fixado pelo fabricante ou fornecedor
30	MÓDULO DE FIBRAS ALIMENTARES Módulo constituído por 6 fibras alimentares, contribuindo para a regularização do trânsito intestinal. Exemplo: Stimulance MultiFiber.	MIX FIBER 300G	Lata 225g	11	R\$ 55,00	R\$ 605,00	Mínimo de 80% , prevalecendo o prazo de validade fixado pelo fabricante ou fornecedor
						R\$ 94.843,38	
Valor total R\$ 94.843,38 (Noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos)							
FORNECEDOR		NUTRIMIX					
RAZÃO SOCIAL		NUTRIMIX COMERCIAL LTDA					
CNPJ		12.409.711/0001-01					
ENDEREÇO		ESTRADA PACHECO DE CARVALHO, Nº 32 - LOTE 01 - CEP: 24.310-090 - MACEIÓ - NITEROI - RJ					
CONTATOS – TEL.:		(21) 2620-7472					
REPRESENTANTE LEGAL							
Item	Especificação	Marca	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Prazo garantia ou validade

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 091 – Terça-Feira, 17 de Maio de 2022 - Ano 02 - Página 8

1	<p>FORMULA INFANTIL A BASE DE SOJA - Formula infantil de origem vegetal para lactentes do 0 a 12 meses, à base de proteína isolada de soja, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Exemplos de produtos: nansoy, aptamil soja 1 e 2, enfamil prosobee .</p>	NAN SOJA	Lata 800g	54	R\$ 45,50	R\$ 2.457,00	<p>Mínimo de 80% , prevalendo o prazo de validade fixado pelo fabricante ou fornecedor</p>
6	<p>FORMULA INFANTIL SEM LACTOSE - Formula infantil para lactentes com intolerância à lactose, isenta de lactose à base de leite de vaca, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Exemplo de produtos: Nan S.L., Aptamil sem lactose, Enfamil Premium sem lactose.</p>	NAN SL	Lata 400g	107	R\$ 27,00	R\$ 2.889,00	<p>Mínimo de 80% , prevalendo o prazo de validade fixado pelo fabricante ou fornecedor</p>
7	<p>FORMULA INFANTIL DE PARTIDA - Formula infantil para lactentes de 0 a 6 meses com proteínas do leite de vaca, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Exemplo de produtos: Aptamil Premium 1, Milupa 1, Enfamil Premium 1, Nan Supreme 1, Nestogeno 1, Similac 1.</p>	NESTOGENO 1	Lata 400g	338	R\$ 17,50	R\$ 5.915,00	<p>Mínimo de 80% , prevalendo o prazo de validade fixado pelo fabricante ou fornecedor</p>
8	<p>FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO - Formula infantil para lactentes e crianças da primeira infância com proteínas do leite de vaca, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Exemplo de produtos: Aptamil Premium 2, Milupa 2, Nestogeno 2, Similac 2, Enfamil Premium 2, Nan Supreme 2.</p>	NESTOGENO 2	Lata 400g	338	R\$ 17,00	R\$ 5.746,00	<p>Mínimo de 80% , prevalendo o prazo de validade fixado pelo fabricante ou fornecedor</p>

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 091 – Terça-Feira, 17 de Maio de 2022 - Ano 02 - Página 9

12	SUPLEMENTO PEDIÁTRICO PARA MAIORES DE 1 ANO - Formula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, em pó e DRI para macro e micro nutrientes. Utilizada por via oral ou enteral isenta de lactose e glúten. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Exemplo de produtos: Nutren Junior sabor baunilha, Pediasure sabor baunilha.	NUTREN JUNIOR	Lata 400g	354	R\$ 42,00	R\$ 14.868,00	Mínimo de 80% , prevalecendo o prazo de validade fixado pelo fabricante ou fornecedor
13	SUPLEMENTO PEDIÁTRICO PARA MAIORES DE 3 ANOS - Formula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 03 ano de idade, em pó e DRI para macro e micro nutrientes. Utilizada por via oral ou enteral isenta de lactose e glúten. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Exemplo de produtos: Fortini sem sabor.	NUTREN JUNIOR	Lata 400g	52	R\$ 41,33	R\$ 2.149,16	Mínimo de 80% , prevalecendo o prazo de validade fixado pelo fabricante ou fornecedor
14	FORMULA SEMI ELEMENTAR PEDIÁTRICA - Formula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, com proteína do soro do leite 100% hidrolisada (peptídeos). Em pó, utilizada por via oral ou enteral. Isento de lactose e glúten. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Exemplo de produtos: Peptamen Junior.	PEPTAMEN JUNIOR	Lata 400g	133	R\$ 171,44	R\$ 22.801,52	Mínimo de 80% , prevalecendo o prazo de validade fixado pelo fabricante ou fornecedor
16	SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ADULTOS - Formula polimérica em pó, enriquecida com vitaminas e minerais. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Exemplo de produtos: Nutridrink Max, Ensure sabor baunilha, Nutren Active sabor baunilha.	NUTREN ACTIVE	Lata 400g	234	R\$ 33,25	R\$ 7.780,50	Mínimo de 80% , prevalecendo o prazo de validade fixado pelo fabricante ou fornecedor
17	SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA IDOSOS - Formula polimérica em pó, enriquecida com vitaminas e minerais. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Exemplo de produtos: Nutren Senior sem sabor.	NUTREN SENIOR	Lata 400g	234	R\$ 54,90	R\$ 12.846,60	Mínimo de 80% , prevalecendo o prazo de validade fixado pelo fabricante ou fornecedor
						R\$ 77.452,78	
Valor total R\$ 77.452,78 (Setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos)							
FORNECEDOR		VERTICAL RIO					
RAZÃO SOCIAL		VERTICAL RIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA					

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 091 – Terça-Feira, 17 de Maio de 2022 - Ano 02 - Página 10

CNPJ		13.123.772/0001-62					
ENDEREÇO		RUA VITOR CIVITA, 66 BLC 2 LOJAS 115 E 116 - CEP: 22.775-044 - JACAREPAGUÁ - RIO DE JANEIRO - RJ					
CONTATOS – TEL.:		(21) 2490-1851 / (21) 3090-4040					
REPRESENTANTE LEGAL		RAFAELA DA ROSA PEREIRA CAVALCANTE					
Item	Especificação	Marca	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Prazo garantia ou validade
3	FORMULA INFANTIL SEMI ELEMENTAR COM LACTOSE- Formula infantil para lactentes à base de proteína do leite extensamente hidrolisada, hipoalergênica, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Exemplo de produtos: Aptamil Pepit Pro Expert, Althera.	APTAMIL PEPTI	Lata 450g	54	R\$ 116,00	R\$ 6.264,00	Mínimo de 80% , prevalecendo o prazo de validade fixado pelo fabricante ou fornecedor
4	FORMULA INFANTIL SEMI ELEMENTAR SEM LACTOSE - Formula infantil para lactentes semi elementar à base de proteína do leite extensamente hidrolisada hipoalergênico, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Isenta de lactose e sacarose. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Exemplo de produtos: Alfaré, PregominPepit.	DANONE	Lata 400g	107	R\$ 119,00	R\$ 12.733,00	Mínimo de 80% , prevalecendo o prazo de validade fixado pelo fabricante ou fornecedor
9	FÓRMULA INFANTIL HIPERCALÓRICA PARA MENORES DE 1 ANO. Fórmula infantil, em pó, para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com 1kcal/ml. Exemplo de produtos: Infatrini.	INFATRINI	Lata 400g	107	R\$ 115,00	R\$ 12.305,00	Mínimo de 80% , prevalecendo o prazo de validade fixado pelo fabricante ou fornecedor
15	FORMULA ELEMENTAR PEDIÁTRICA Formula pediátrica não alergênica, nutricionalmente completa com 100% de aminoácidos livres, utilizada por via oral ou enteral. Isenta de lactose, sacarose, frutose, galactose e glúten. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Exemplo de produtos: NeoForte Sabor Baunilha.	NEOFORTE BAUNILHA	Lata 400g	120	R\$ 147,00	R\$ 17.640,00	Mínimo de 80% , prevalecendo o prazo de validade fixado pelo fabricante ou fornecedor

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 091 – Terça-Feira, 17 de Maio de 2022 - Ano 02 - Página 11

22	FÓRMULA ISENTA DE METIONINA, TREONINA E VALINA Alimento em pó para dietas com restrição de metionina, treonina e valina. Com baixo teor de isoleucina. Para crianças a partir de 1 ano com acidemias orgânicas. Exemplo: XMTVI Maxamaid.	XMTVI MAXAMAID	Lata 500g	85	R\$ 1.357,00	R\$ 115.345,00	Mínimo de 80% , prevalecendo o prazo de validade fixado pelo fabricante ou fornecedor
32	ALIMENTO PEDIATRICO EM PÓ PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LEUCINA, ISOLEUCINA E VALINA Alimento indicado para crianças maiores de 1 ano com Leucinose. Acrescido de vitaminas e minerais. Exemplo: MSUD 2 Prima	MSUD 2 PRIMA	Lata 500g	85	R\$ 1.616,58	R\$ 137.409,30	Mínimo de 80% , prevalecendo o prazo de validade fixado pelo fabricante ou fornecedor
						R\$ 301.696,30	
Valor total R\$ 301.696,30 (Trezentos e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos)							

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 091 – Terça-Feira, 17 de Maio de 2022 - Ano 02 - Página 12

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 16 § 1º do Decreto Estadual nº 44.857/14.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Queimados, 17 de maio de 2022.

Marcelle Nayda Pires Peixoto
Secretária Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador do Registro de Preços
Matr. 14192/01

VERTICAL RIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
13.123.772/0001-62

BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
11.142.575/0001-65

NUTRIMIX COMERCIAL LTDA
12.409.711/0001-01

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
34.729.047/0001-02

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA - CMDCA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Queimados – CMDCA, no uso de suas atribuições conforme LEI 1.152/13 e Regimento Interno **CONVOCA** todos os **CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS PARA REUNIÃO EXTRA ORDINÁRIA** que será realizada no dia 19 de maio de 2022 às 10:00h, e será realizada de forma remota, com as seguintes pautas:

Pauta:

1. **Verificação de quórum;**
2. **Conselho Tutelar;**
3. **Ofícios;**
4. **Informes.**

Juliana Coutinho de Brito
Presidente CMDCA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 091 – Terça-Feira, 17 de Maio de 2022 - Ano 02 - Página 13

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Processo nº: 073/2022/15. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, aprovo a Prestação de Contas do Adiantamento concedido através do processo 046/2022/15 a servidora Heloisa Helena Rodrigues da Cunha, matrícula 23/15, Tomadora de Adiantamento deste PREVIQUEIMADOS, concedido com fulcro no artigo 68 da Lei 4320/64, e as despesas realizadas nos termos do artigo 25 da Lei Municipal nº. 1009/10.

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente - PREVIQUEIMADOS
Matr. 4223/41

Atos do Conselho Fiscal do PREVIQUEIMADOS

O Presidente do Conselho Fiscal do PREVIQUEIMADOS, no ato de suas atribuições vem através deste convocar todos os membros titulares para participar da reunião ordinária que será realizada no dia 19/05/2022 – Quinta - feira, na sede da PREVIQUEIMADOS situado a Rua Augusto, nº 40, Lote 20, quadra A – Centro - Queimados, RJ a partir das 10:00 hs com teto previsto até as 12:00 hs, - 3º reunião, pauta: Avaliação dos documentos para prestação de contas ano de 2021 e outros.

Vinicius da Costa Rodrigues
Presidente do Conselho Fiscal

Atos do Poder Legislativo

ATO nº 021/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 125 Parágrafo primeiro do **REGIMENTO INTERNO**, a **ORDEM DO DIA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE MAIO DE 2022:**

PROJETO DE LEI 316/2022 AUTOR: VEREADOR JOÃO PEDRO LEMOS
ASSUNTO: “INSTITUI O DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO DAS DIFERENÇAS DE MEMBROS.”

Art. 1º. Criação do DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO DAS DIFERENÇAS DE MEMBROS e instituir a semana da promoção de políticas públicas no âmbito municipal.

Art. 2º. Fica instituído o Dia da Conscientização das Diferenças de Membros, a ser celebrado, anualmente, no dia 14 de Abril.

Art. 3º. Fica instituída a semana de promoção de políticas públicas e da conscientização das diferenças de membros, a ser celebrada, anualmente, na segunda semana do mês de abril.

Art. 4. O dia da conscientização da diferença de membros tem por objetivo informar a população sobre a necessidade de informar, prevenção, bem como auxílio às pessoas com diferenças de membros.

Parágrafo único – Para execução do objetivo desta Lei, podem ser firmados convênios e parceiros com entidades públicas e privadas.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REQUERIMENTO 540/2022 AUTORA: VEREADORA ANA LUZ
ASSUNTO: “MOÇÃO DE APLAUSOS AO ILMO. SR. LUCIANO DOS SANTOS CANDIDO, VEREADOR DA CIDADE DE TERESOPÓLIS”

REQUERIMENTO 541/2022 AUTORA: VEREADORA ANA LUZ
ASSUNTO: “MOÇÃO DE APLAUSOS AO ILMO. SR. ANDERSON DE MATOS RIBEIRO, VEREADOR DA CIDADE DE CAMPOS DE GOYTACAZES.”

REQUERIMENTO 542/2022 AUTORA: VEREADORA ANA LUZ
ASSUNTO: “MOÇÃO DE APLAUSOS A ILMA SRA. DANIELLE CORREIA SANT ANNA LUCIANO - PSICOPEDAGOGA.”

REQUERIMENTO 543/2022 AUTOR: VEREADOR ELERSON LEANDRO
ASSUNTO: “MOÇÃO DE APLAUSOS A ILMA SRA. VERÔNICA DA SILVA VENÂNCIO.”

Queimados, 17 de maio de 2022.

PROF. NILTON MOREIRA CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 091 – Terça-Feira, 17 de Maio de 2022 - Ano 02 - Página 14

Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020

Considerando entendimento realizada pela administração pública, através da Secretaria Municipal de Obras às fls. 2805/2811 e Secretaria municipal de Educação à fls. 2816, pela revogação da licitação.

Considerando o Princípio da Autotutela e princípio da transparência.

Esta Comissão informa a Revogação da Licitação.

Filipe Martins Silva
Presidente da CPLMSO

Queimados, 17 de Maio de 2022